



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 021/2022

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo assinado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Aplicação de BTI.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A presente sugestão visa a diminuição da proliferação de mosquitos.

O BTi é um microrganismo presente na natureza, usado como inseticida microbiano com alta eficiência para controlar a propagação de doenças transmitidas por vetores (mosquitos), garantindo saúde pública. Pesquisas demonstraram que o Bti não é tóxico para seres humanos e animais, além de um inseticida com impactos ambientais bastante reduzidos em comparação com inseticidas químicos sintéticos. Relata-se a importância para o controle de Aedes aegypti. A sugestão é que a aplicação seja feita pelos servidores municipais para um maior controle e economia do produto.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - MDB

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!